



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 25 de abril de 2018
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Maria Rosângela de Sousa e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quinze minutos, minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes presentes que a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte. **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF nº 102.559.233-68; **INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ nº 10.628.513/0001-03, representada pelo Sr. Carlos Junot Moraes Silveira, inscrito no CPF nº 854.626.323-04 e **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.458.279/0001-63, representada pela Sra. Elenir Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 361.129.763-15. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Em seguida, a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 09h45min e retornará às 13h30min. Logo após o retorno, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e habilitada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.285,00 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e**



dois reais), classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos). **INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Após as classificações foram constatados que as empresas: FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP; INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME e MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos itens. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se existia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME CNPJ: 10.628.513/0001-03	Carlos Junot Moraes Silveira CPF: 854.626.323-04	<i>Carlos Junot Moraes Silveira</i>
MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.458.279/0001-63	Elenir Oliveira da Silva CPF: 361.129.763-15	<i>Elenir Oliveira da Silva</i>